



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
FL. nº 16

Vanessa B. Soares

PROCESSO 008/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
002/2015 QUE ENTRE SI, O PODER LEGISLATIVO
DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA UZZY
TELECOM.COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -
ME.

1

A Câmara de Vereadores do Município de Presidente Médici, Estado de Rondônia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob a inscrição 63.609.994/0001-68, com sede na Rua Padre Adolfo nº 2590, Bairro Ernandes Gonçalves, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Gilmar de Moura Ferreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG. 475.095/SSP/RO, CPF 272.689.602-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro parte a Empresa **UZZY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.767.980/0001-79, com sede na Avenida São João Batista nº 1.475, Bairro Centro nesta *urbi*, doravante denominada singelamente **CONTRATADA**, neste ato, representada por seus sócios, **JOSÉ NILTON LOPES ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 3567029.9108823/SSP/GO, e CPF 271.898.302-78 e **SIRLENE FERNANDES CANGUSSU ARRUDA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade sob o RG 559.269/SSP/RO, e CPF nº 595.642.292-00, ambos residentes e domiciliados na Avenida Novo Estado nº 1542, Bairro Cunha e Silva, Presidente

Sérgio da Silva Cezar
Assessor Jurídico
OAB/RO 5482



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Câmara Municipal
Presidente Médici - RO
FL. nº 14

Médici/RO, resolvem celebrar o presente instrumento (termo aditivo), para o fornecimento de link de acesso a Rede Mundial de Computadores - INTERNET, nos termos do contrato nº 002/2015, juntado às fls. 03/09, em conformidade aos ditames da Lei 8.666/1993 "Estatuto das Licitações", pelo período remanescente do exercício financeiro de 2016, cujo término ocorrerá em 31/12/2016, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termos tem por escopo aditar o período remanescente do presente exercício financeiro cujo termo se dará em 31/12/2016, cujo objeto da contratação consiste na prestação de serviço, no sentido de fornecer Link de acesso à rede mundial de computadores INTERNET, com velocidade de 10 MB (dez Megabits por segundo), Full Duplex, com garantia mínima de 80% da banda, com 2 IP's fixos disponíveis. Interligação por meio de conexão sem fio na frequência de 5.8 GHz no padrão 802.11 a/antena de dupla polarização com protocolo NV2 por período de 28/04/2016 à 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido termo aditivo, encontra-se em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do contrato de n. 002/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.060, 83 (mil e sessenta reais e oitenta e três centavos), nos conforme previsão expressa na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam integralmente ratificada as demais cláusulas do instrumento do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Presidente Médici/RO, 27 de Abril 2016.

CONTRATANTE:

GILMAR DE MOURA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Sérgio da Silva Cezar
Assessor Jurídico
OAB/ RO 5482



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Camara Municipal de
Presidente Medici - RO
FL nº 18

VÂNIA BRAZ SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA

SERGIO DA SILVA CEZAR

Assessor Jurídico
OAB/RO 5482

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA:

JOSÉ NILTON LOPES ARRUDA

CPF 271.898.302-78

Sócio

SIRLENE FERNANDES CANGUSSU ARRUDA

CPF nº 595.642.292-00

Sócia

3

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____